

LEI Nº 6369, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Denomina a Rua 08 do Loteamento Jardim Nova Esperança II, de Rua “Jorge Batista Jacinto”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 08 do Loteamento Jardim Nova Esperança II passa a ser denominada de Rua “Jorge Batista Jacinto”.

Parágrafo Único – A rua ora denominada tem início na Rua Antonio Fernandes Teixeira (antiga Rua 02) do loteamento denominado Jardim Nova Esperança II e término na Rua Rosa Vieira do Nascimento (antiga Rua 01) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 10112/2020

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**